

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
01 de Fevereiro de 2018 - Quinta-feira
Circulação: 01.02.2018 às 17:00h
Exemplar com 16 páginas
Nº 6614

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Diário oficial nº 6614 do dia 01-02-2018

ONDE SE LÊ:

MACAPÁ-AMAPÁ

01 de Fevereiro de 2018 - Quinta-feira

Circulação 01-02-2018 às 17:00h.

LEIA-SE:

MACAPÁ-AMAPÁ

01 de Fevereiro de 2018 - Quinta-feira

Circulação 16-02-2018 às 11:00h.

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor da Imprensa Oficial
Decreto de nomeação: 071/2015

DECRETO Nº 0288 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO	Laurinete Moraes da Silva	Diretor	CDS-1
E. E. PROFº SILVIO ELITO DE LIMA SANTOS	Roberto Mendes dos Santos	Diretor	CDS-1

Macapá, 01 de fevereiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0289 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDORA	CARGO	CÓD.
E. E. JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO	Claudiane Barbosa Corrêa	Diretor	CDS-1
E. E. PROFº SILVIO ELITO DE LIMA SANTOS	Elizângela do Socorro Nunes	Diretor	CDS-1

Macapá, 01 de fevereiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0290 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 387/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da **Secretaria de Estado da Educação**, a contar de 15 de janeiro de 2018:

ESCOLA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. PROFº ANTÔNIO MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1º TEN QOPMC Leandro da Cruz Pereira	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFº AFONSO ARINOS	Concilene Moreira da Costa	Diretor Adjunto	CDI-3

Macapá, 01 de fevereiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcéz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Joelma de Moraes Santos
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Bertholdo Dewes Neto
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

DECRETO Nº 0291 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05/12/17 e tendo em vista o contido no Ofício nº 387/2018-GAB/SEED,

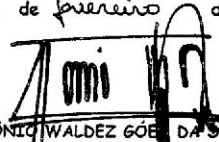
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 1º TEN QOPMC Klédson Barbosa do Rosário para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profº Antônio Messias Gonçalves da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2053, de 23/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 01 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0292 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 388/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os militares abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e a função comissionada da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 15 de janeiro de 2018:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. PROFº AFONSO ARINOS	1º TEN QOPMC Leandro da Cruz Pereira	Diretor	CDS-2
	2º TEN QOPMC Fábio Pinto de Carvalho	Diretor Adjunto	CDI-3

Art. 2º Os referidos cargos serão considerados de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2053, de 23/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 01 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0167 de 26 de JANEIRO de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.552.569,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 2.285, de 03 de janeiro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.552.569,00 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmados entre o Governo do Estado do Amapá e Outras Entidades, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de JANEIRO de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

*Republished por haver saído com incorreção no DOE nº 6610, 26/01/2016.

Anexo do Decreto n.º 0167 de 26 de janeiro de 2018

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0066.2576	160000	0	103	4490.52	470.361	470.361

32 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

32101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
03.122.0015.2295	160000	0	103	4490.52	192.699	192.699

33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.421.0037.1060	160000	0	203	4490.51	11.889.509	11.889.509

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR,
em Macapá-AP, 31 de janeiro de 2018.

MARCELO IGNÁCIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

Macapá (AP), 01 de Fevereiro de 2018.

MARCELO IGNÁCIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

EXTRATO
CONTRATO Nº 001/2018 – GAB/GOV

Secretarias de Estado

Cultura

Giodilson Pinheiro Borges

PORTARIA Nº 007/2018-GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato nº 001/2018-GAB/GOV
Contratado: FERREIRA E ALBUQUERQUE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.668.730/0001-16
Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR.

Objeto: . O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes, por chamado técnico, visando atender às necessidades do Gabinete do Governador.
Valor: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01.02.2018.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o Memo nº 002/2018-ADINS/GG,

RESOLVE:

Designar a servidora DENISE MARIA ANDRADE DA SILVA, Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, durante a ausência de sua titular TELMA MARIA BORGES VASCONCELOS BRAGA, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01.02 a 02.03.18.

PORTARIA Nº 007/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o servidor Adervan Dias Lacerda se deslocar da sede de suas atividades até a localidade do Breu, município de Mazagão, no dia 05 de Fevereiro de 2018, para fazer o cadastramento de um sítio arqueológico encontrado pela comunidade. O deslocamento será em parceria com o IPHAN-AMAPÁ, sem ônus para o estado.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Rua Paraná, 309
Bairro Santa Rita
Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 23 de janeiro de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

PORTARIA Nº 008/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores ORIANE MORAIS SUSSUARANA – Chefe de Gabinete; MARIA DE FÁTIMA TRINDADE FURTADO – Coordenadora do CADC; MÁRCIO JOSÉ AMORIM DE OLIVEIRA – Gerente do Arquivo Público; YANA BARBOSA CASTELO – Gerente do Teatro das Bacabeiras, da sede das suas atribuições, no período de 31/01 à 03/02, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP com fins de participar da Reunião Técnica com a Diretoria da Empresa Beadell Brasil LTDA para alinhamento de parceria público privada com finalidade cultural.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 29 de janeiro de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 1382/2017

Planejamento

Antônio Pinheiro Teles Junior

PORTARIA Nº 003/2018 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, de 02 de janeiro de 2015; considerando o que dispõe Decreto nº 2006, de 09 de agosto de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para juntada de processos de convênio.

Art. 2º Designar os servidores Admilde Maria Serrão dos Santos - Analista de Finanças e Controle, cadastro 0031061-1-01 (Presidente da Comissão), Edmilson Clementino da Silva - Analista de Planejamento e Orçamento, cadastro 0000081-7-01, Neynilda dos Santos Silva - Contador, SIAPE 1018555 e Juvenil dos Santos Ferreira - Agente Administrativo, SIAPE 1048151, para sob a

presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em sua ausência e impedimentos pelo servidor Edmilson Clementino da Silva.

Art. 4º Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP. 23 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário/SEPLAN

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SEAD/GEA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016-SEAD, Contratante: Secretaria de Estado da Administração, Contratada: Empresa J. N. DE SOUZA NETO. CNPJ: 07.123.489/0001-38. OBJETO: Repactuação dos preços do Contrato nº 004/2016 – SEAD/GEA, nos termos previstos em Cláusula Vigésima Sexta do referido Contrato, vigorando a partir de 01/01/2017. Processo Administrativo nº 314.32469/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2675.160000, Elemento de Despesa: 33.90-92 - Despesa do Exercício Anterior, Fonte de Recurso: 107 e Estrutura Programática: 04.122.0005.2675.160000, Elemento de Despesa: 33.90-37, Fonte de Recurso: 107, ambas da vigente Lei Orçamentária Anual. Notas de Empenho nº 2018NE00002 e 2018NE00003 de 31/01/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO COM A REPACTUAÇÃO: para a diferença do período de janeiro a dezembro de 2017 é de R\$ 393.003,24 (trezentos e noventa e três mil três reais e vinte e quatro centavos) e para o período de janeiro e fevereiro de 2018 referentes ao término da vigência do 2º Termo Aditivo do referido contrato é de R\$ 831.339,08 (oitocentos e trinta e um mil trezentos e trinta e nove reais e oito centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 004/2016-SEAD/GEA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e JOAQUIM NUNES DE SOUZA NETO, pela Contratada.

Macapá/AP, 31 de janeiro de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

Trabalho e Empreendedorismo

Maraina Martins Souto

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017-SETE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016-SETE

DECLARO, para os devidos fins que o Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, nos termos do Decreto nº 3182/2016, de 16 de setembro de 2016, adere a Ata de Registro de Preços nº 001/2017-SETE, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2016-SETE, de acordo com o ofício de adesão nº. 80/2017-GAB/CREAP de 01/12/2017 e o ofício de autorização de adesão nº. 713/2017-GAB/SETE de 1/12/2017, tendo como registrada a empresa M V S DE MENDONÇA, CNPJ nº 18.957.117/0001-23 para prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras para atender as necessidades de reprografia de documentos do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2018.
Antônio Pinheiro Teles Junior
Diretor Presidente CREAP

Desenvolvimento das Cidades

Alcir Figueira Matos

PORTARIA Nº 143/2017- SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3434, de 02 de Julho de 2015, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Memo. nº 023/2017 - CPH/SDC, de 01 de Novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ROJANE GOMES MARTEL – Gerente de Núcleo de Elaboração de Projetos Técnicos-Sociais/CPH/SDC, Código CDS – 2, para substituir a servidora ELAINE MARIA SANTOS MASCARENHAS – Coordenadora de Políticas Habitacionais/CPH/SDC, Código CDS – 3, no período de 02 a 16/01/2018, motivo usufruto de férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2017.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Meio-Ambiente

Bernardino Nogueira dos Santos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, neste ato representado pelo fiscal do contrato, Sr. JOSÉ SÉRGIO MIRANDA DA SILVA, Chefe de Transportes e Serviços Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Portaria nº 178/2017-SEMA-AP, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: Empresa D. G. DE OLIVEIRA - ME, sediada na Rua Hildemar Mala, nº 3481, Bairro Buritizal, neste ato representada pelo seu Proprietário Sr. DANIEL GÓES DE OLIVEIRA, brasileiro, RG 297230-AP, solteiro, residente na Avenida Pedro Lazarino, nº 329, Bairro Beirô, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreeve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 05 de Setembro de 2017, o Contrato Nº 010/2017 – SEMA-AP, com o seguinte objeto: FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTORES, destinados a abastecer veículos cedidos, locados e os que vierem a ser adquiridos pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no exercício de 2017/2018.

A CONTRATADA não está cumprido com o fornecimento do combustível de acordo com o contrato nas suas CLAUSULAS – QUARTA, SEXTA e DÉCIMA:

ITEM 4.2 – o prazo máximo para atendimento do fornecimento não poderá ser superior a 24(vinte e quatro) horas, contados a partir da entrega do DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO, preenchidas com as especificações e (em Litro), devidamente assinadas pelo Secretário de Meio Ambiente – SEMA.

ITEM 6.1 - A empresa contratada deverá fornecer o combustível no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas corridos no local do solicitado pela - SEMA após o Recebimento e/ou da correspondente Nota de Empenho.

ITEM 10.1.1 – Executar o fornecimento dos combustíveis nos padrões estabelecidos pela SEMA, de acordo com o especificado neste CONTRATO, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer condições aqui estabelecidas;

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força das cláusulas QUARTA, SEXTA e DÉCIMA.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta notificação ou da sua publicação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Macapá-AP, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO MIRANDA DA SILVA
Fiscal do contrato
Portaria nº 178/2017-SEMA-AP

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº: 4649/2017.

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 014/2018 – GAB/SEED/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016, de 12 de agosto de 2016 e, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, MARCUS MESSALA SILVA SALES, Chefe da Unidade de Laboratório de Informática nas Escolas lotado no Núcleo de Tecnologia da Educação-NTE/SEED para atuar como fiscal titular, a execução das Atas de Registro de Preços nº 028/2017, 032/2017, 033/2017, 039/2017, 041/2017 e 042/2017 advindas do Pregão Eletrônico nº 006/2017-CPL/SEED, que tem como objeto a aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para atender as Escolas do Novo Saber em Tempo Integral.

Art. 2º Designar o servidor CLAUDIONOR PRAXEDES, Chefe da Unidade de Suporte e Rede nas Escolas NTE/SEED, para acompanhar e fiscalizar como suplente a execução das Atas acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na sua ausência, o fiscal substituto deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua de sua assinatura. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0207/2017-GAB/SEED.

Macapá, 24 de janeiro de 2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA Nº 015/2018 – GAB/SEED/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016, de 12 de agosto de 2016 e, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores CLÁUDIO HENRIQUE SÁ DA CRUZ e JOSÉ VALDECI BARBOSA ROCHA para atuar como fiscais titulares das Atas de Registro de Preços nº 029/2017, 030/2017, 031/2017, 034/2017, 035/2017, 036/2017, 037/2017, 038/2017, 040/2017 e 043/2017 advindas do Pregão Eletrônico nº 006/2017-CPL/SEED que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades de implantação dos laboratórios das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral pertencente à Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Designar as servidoras LUCIENE MALCHER DA SILVA e HINA DA SILVA FURTADO para acompanhar e fiscalizar

como suplentes das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Determinar que os fiscais ora designados, ou na sua ausência, os fiscais substitutos deverão:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de janeiro de 2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandriní de Azevedo

Resolução n.º 131/17- CIB/AP
Macapá, 06 de dezembro de 2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, e;

Considerando a Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que Estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 2.728, de 13 de novembro de 2013 que altera o anexo da portaria nº 1.303/GM/MS, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

Considerando a Portaria Nº 381, de 6 de Fevereiro de 2017 que dispõe sobre as transferências, Fundo a Fundo, de Recursos Financeiros de Capital ou Corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios Destinados à Execução de Obras de Construção, Ampliação e Reforma.

Considerando o Ofício Nº 1223/2017-SEMSA/PMGP, que encaminha a Ordem de serviço e o pagamento da 2ª parcela referente à Obra de Construção do Centro Especializado em Reabilitação /CER-II.

Resolve:

Aprovar a Ordem de serviço e o pagamento da 2ª parcela referente à Obra de Construção do Centro Especializado em Reabilitação /CER-II referente à Proposta nº 11844616000116001, localizado a Av. SD Valente Pereira dos Santos, S/N, lote 11, quadro 10, Bairro Nova Esperança, zona urbana, no Município de Porto Grande.

Gastão Calandriní de Azevedo José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 132/17- CIB/AP
Macapá, 06 de dezembro de 2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas

deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, e;

Considerando pactuação realizada na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Amapá e em consonância com o calendário da Comissão Intergestores Tripartite.

Resolve:

Aprovar o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Amapá para o ano de 2018, conforme planilha abaixo.

Mês	Datas			
	Prazo para fechamento de Pauta	CÂMARA TÉCNICA	CIB	CIT
Janeiro	-	-	-	25/01
Fevereiro	31/01	08/02	09	22/02
Março	28/02	08/03	09	22/03
Abril	28/03	05/04	06	26/04
Maio	25/04	03/05	04	31/05
Junho	30/05	07/06	08	28/06
Julho	27/06	07/07	06	26/07
Agosto	25/07	02/08	03	30/08
Setembro	05/09	13/09	14	27/09
Outubro	26/09	04/10	05	25/10
Novembro	31/10	08/11	09	29/11
Dezembro	28/11	06/12	07	13/12

Gastão Valente de Azevêdo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

Jose da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

PORTARIA Nº 0031/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.12945/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP até Oiapoque-AP, no período de 24 à 27 de janeiro de 2018, a fim de realizar visita técnica no Hospital Estadual de Oiapoque, reunião técnica e apresentação do profissional do Programa Saúde Mental nos Municípios. São eles:

Márcio Luiz do Vale Martins
(Coordenador das Unidades Descentralizadas);
Héldon Costa Góes (Assessor Institucional).

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 034/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e,
- considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que institui o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de

atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º-Designar NAYRA DOS SANTOS BARBOSA responsável pela Direção do Hospital da Mulher Mãe Luzia e MARCELO DE OLIVEIRA NASCIMENTO como Gerente do Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital da Mulher Mãe Luzia, para em conjunto movimentarem a conta corrente do Fundo Rotativo do Hospital Maternidade

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº1.081/07 de 16 de abril de 2007.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 0610/2017— SESA.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018

GASTÃO VALENTE DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº3456/17

PORTARIA Nº 0035/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.1105/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2651.1, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

GASTÃO VALENTE DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0036/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de

setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.1464/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital de Emergência - HE	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

GASTÃO VALENTE DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0037/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.1467/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital da Mulher "Mãe Luzia" - HMML	R\$ 420.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0038/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.1225/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital da Criança e do Adolescente - HCA	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.2, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0039/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.1301/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo

Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital Estadual de Santana - HES	R\$ 330.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 480.000,00
TOTAL			R\$ 480.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.3, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0040/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.1303/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital Estadual de Laranjal do Jari	R\$ 360.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 480.000,00
TOTAL			R\$ 480.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652,

Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0041/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.1471/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Hospital Estadual de Oiapoque - HEO	R\$ 220.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 320.000,00
TOTAL				R\$ 320.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.4, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0042/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.1106/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do

Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.9, Fonte 107

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

GASTÃO VALENTE LANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0043/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.1462/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Centro de Referência em Doenças Tropicais - CRDT	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.7, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

GASTÃO VALENTE LANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0044/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 304.1309/2018 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
Centro de Referência em Práticas Interativas e Complementares em Saúde - CERPIS	R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2652.6, Fonte 107.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

GASTÃO VALENTE LANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde

Autarquias Estadual

Detran
Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0047/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os Incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa BANCO BRADESCO S/A, protocolada neste Departamento em 28/12/2017, atende às exigências contidas na Portaria epligrafada, conforme o contido no processo de nº 174359/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR A EMPRESA BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12 com endereço comercial situado na NUC: Cidade de DEUS, S/Nº, Bairro: Vila Yara, CEP: 06.029-900, Município de Osasco/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - A renovação do credenciamento do Agente Financeiro BANCO BRADESCO S/A, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0040/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, protocolada neste Departamento em 28/12/2017, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no processo de nº 174358/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR A EMPRESA BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 47.509.120/0001-82 com endereço comercial situado na NUC: Cidade de DEUS, S/Nº, Bairro: Vila Yara, CEP: 06.029-900, Município de Osasco/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - A renovação do credenciamento do Agente Financeiro BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2018.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 058 / 2018 - DETRAN/AP,
DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

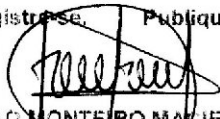
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições previstas no inciso XIX do Art. 1º, Decreto nº 5.237 de 30 de Dezembro de 2010, e conferidas pelo Decreto nº 054 de Janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Art. 9º da Portaria nº 1.289/2017 - DETRAN/AP publicada no Diário Oficial do Estado nº 6576 de 06/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 003/2018 - DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 - COTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu a seguinte solução.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEW 6475	AJ00026644	10.001.4425/2017	DEFERIDO
NEW 6475	AJ00026645	10.001.4427/2017	DEFERIDO
NEW 6475	AJ00025797	10.001.4428/2017	DEFERIDO
NEW 6475	AJ00025798	10.001.4426/2017	DEFERIDO
QLN 0821	AJ00006621	10.001.9024/2017	INDEFERIDO
QLR 7060	AJ00005139	10.001.2360/2017	INDEFERIDO
NEM 2052	AJ00015309	10.001.6135/2017	INDEFERIDO
NEV 2883	AJ00004372	10.001.8776/2017	INDEFERIDO
QLN 7353	AJ00026057	10.001.6645/2017	INDEFERIDO
NFA 4915	AB00059957	10.001.7208/2017	INDEFERIDO
NET 1165	AB00086178	10.001.5768/2017	INDEFERIDO

JVB 7598	AJ00026701	10.001.7570/2017	INDEFERIDO
NEO 6231	AJ00018979	10.001.6584/2017	INDEFERIDO
NEI 2812	AD00021950	10.001.6690/2017	INDEFERIDO
NEV 3993	AD00003595	10.001.9410/2017	INDEFERIDO
QLN 8166	AD00037220	10.001.3718/2017	INDEFERIDO
QLN 8166	AD00037218	10.001.3717/2017	INDEFERIDO
NET 4715	AJ00025583	10.001.7039/2017	INDEFERIDO
NET 4715	AJ00025584	10.001.7040/2017	INDEFERIDO
DQN 2710	AJ00019828	10.001.6605/2017	INDEFERIDO
QLO 1872	AJ00026264	10.001.7160/2017	INDEFERIDO
NEQ 5733	AJ00028524	10.001.5203/2017	INDEFERIDO
NEV 8690	AJ00002778	10.001.7371/2017	INDEFERIDO
NEV 8690	AJ00002777	10.001.7370/2017	INDEFERIDO
OYO 8133	AJ00027469	10.001.6285/2017	INDEFERIDO
QLO 5838	AJ00014749	10.001.7181/2017	INDEFERIDO
NEP 8714	AB00083429	10.001.9607/2017	INDEFERIDO
NEM 2052	AJ00025360	10.001.6136/2017	INDEFERIDO
NEM 2052	AJ00025361	10.001.6137/2017	INDEFERIDO
NEQ 3196	AJ00025271	10.001.9121/2017	INDEFERIDO
NEU 7752	AJ00021097	10.001.8694/2017	INDEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 30 de Janeiro de 2018.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

ATO FORMAL DE JUSTIFICATIVA (1º TERMO ADITIVO).
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2017 - DETRAN/AP X INOVA.

HOMOLOGO:

Em: 01/01/20

Jose Furtado de Sousa Júnior
Diretor Presidente do DETRAN/AP, em exercício.
Decreto nº 5019/2017.

ASSUNTO	1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2017-DETRAN/AP X INOVA.
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a Contratação de agente de integração, privado, sem fins lucrativos, especializado em promover a integração escola e empresa, ficando o mesmo encarregado dos procedimentos administrativos para a realização do estágio e do acompanhamento dos estagiários perante as instituições de ensino, bem como da atuação dos mesmos no local de estágio.
OBJETO DO ADITIVO	Prorrogação do Contrato nº 001/2017-DETRAN/AP X INSTITUTO INOVA por 04 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATADA	INSTITUTO INOVA CNPJ: 20.102.605/0001-09
VALOR MENSAL	R\$ 83.269,20 (oitenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL para o período de 04 (quatro) meses.	R\$ 333.076,80 (trezentos e trinta e três mil e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Senhor Diretor,

Na iminência do encerramento da vigência do contrato nº 001/2017-DETRAN/AP X INSTITUTO INOVA, submeto a Vossa apreciação a presente justificativa referente ao contrato de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Agente de Integração Privado, sem fins lucrativos, especializado em promover a integração escola e empresa, ficando o mesmo encarregado dos procedimentos administrativos para a realização do estágio e do acompanhamento dos estagiários perante as instituições de ensino, bem como da atuação dos mesmos no local de estágio. Considerando que a contratação em epígrafe se deu com base no art 24 inciso XIII, da Lei nº 8.666/93:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Considerando o que estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os

concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Considerando que em obediência ao dispositivo legal acima exposto, tramita nesta Autarquia o processo administrativo nº 014.000162/2018, que tem como objeto a Contratação de agente de integração, privado, sem fins lucrativos, especializado em promover a integração escola e empresa, ficando o mesmo encarregado dos procedimentos administrativos para a realização do estágio e do acompanhamento dos estagiários perante as instituições de ensino, bem como da atuação dos mesmos no local de estágio, por meio de Pregão Eletrônico, devidamente autorizado pelo Gestor desta Autarquia;

Considerando a necessidade de continuidade do programa de estágio que está em plena execução no DETRAN-AP, e dos bons serviços prestados à sociedade amapaense, em respeito ao princípio da Supremacia do Interesse Público, torna-se necessária a prorrogação do contrato por mais 04 (quatro) meses, no período de 06 de janeiro de 2018 a 06 de abril de 2018, tempo necessário para os tramites pertinentes a nova contratação, uma vez que a saída abrupta dos estagiários lotados neste Departamento, poderia causar prejuízos incalculáveis;

Considerando que há previsão contratual para realização de aditivo de prazo conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA;

O presente instrumento contratual poderá ser renovado, conforme artigo 57, inciso II (...)

Considerando que a Contratada aceitou continuar prestando os serviços pelo período supracitado, bem como aceitou baixar o preço da Contribuição Institucional por estagiário tendo em vista o preço a menor cotado por este fiscal, que foi de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), passando a Contribuição

Institucional por estagiário da contratada de R\$ 40,00 (quarenta reais) para R\$ 30,00 (trinta reais), reduzindo o valor mensal do contrato de R\$ 84.689,20 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 83.269,20 (oitenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), totalizando o valor da contratação para o período de 4 (quatro) meses em R\$ 333.076,80 (trezentos e trinta e três mil e setenta e seis reais e oitenta centavos), havendo assim a necessidade de supressão do contrato em 1,68% (um virgula sessenta e oito por cento), com fundamento legal no art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo exposto acima, fica demonstrada a real necessidade de aditarmos o Contrato em tela, diante do interesse maior e do bom andamento da administração pública.

Desse modo, solicito a Vossa Senhoria que AUTORIZE os procedimentos legais, diante das razões aqui lançadas, para prorrogação do referido Contrato, bem como homologação da presente Justificativa, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 04 de Janeiro de 2018.

Ronaldo da Silva Monteiro
Assistente Administrativo
Fiscal do Contrato 001/2017
URH-DETRAN/AP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017 - DETRAN/AP x INSTITUTO INOVA.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de agente de integração, privado, sem fins lucrativos, especializado em promover a integração escola e empresa, ficando o mesmo encarregado dos procedimentos administrativos para a realização do estágio e do acompanhamento dos estagiários perante as instituições de ensino, bem como da atuação dos mesmos no local de estágio.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULAS SÉTIMA-ESTIMATIVA DE PREÇO E DO SERVIÇO, CLÁUSULA OITAVA- DO VALOR E PAGAMENTO e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PRAZO E DA VIGÊNCIA ao Contrato n.º 001/2017.

PROCESSO: 014.049627/2016.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá CNPJ nº 11.633.713/0001-09.
CONTRATADA: Instituto Inova- CNPJ: 20.102.605/0001-09.

VALOR DA DESPESA PARA 04 MESES: 333.076,80 (trezentos e trinta e três mil setenta e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2018 a 06 de abril de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. José Furtado de Souza Júnior- Diretor Presidente do em exercício do Detran/AP, Decreto 5019/2017; e pela Contratada: a Sra. Fabiola Vitória Ribeiro Rocha - Presidente Executiva do Instituto Inova.

Macapá, 23 de janeiro de 2018.

Dianne Maria Santos de Souza
Chefe da UCC-DeTRAN/AP.
Decreto nº 2988/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 009/2018

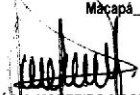
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dilação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESD OB.
1	NEN 5950	AJ00032926	22/11/2017	5010	0
2	NFA 1068	AJ00034079	22/11/2017	5010	0
3	NFA 2147	AJ00034077	22/11/2017	5010	0
4	NEI 3844	AJ00034087	24/11/2017	5380	0
5	NEN 7232	AJ00034981	06/12/2017	5010	0
6	NSV 8165	AJ00032754	07/12/2017	5169	1
7	NSW 7197	AJ00035695	07/12/2017	6599	2
8	NSW 7197	AJ00035694	07/12/2017	7579	0
9	NEJ 7782	AJ00034876	07/12/2017	6599	2
10	NEY 9526	AJ00034903	07/12/2017	7340	0
11	NEY 8769	AJ00034974	08/12/2017	5010	0
12	NEW 2711	AJ00034924	08/12/2017	5045	0
13	NEY 8769	AJ00034989	08/12/2017	6556	0
14	NEY 8769	AJ00034975	08/12/2017	5169	1
15	ARL 6756	AJ00036007	09/12/2017	5010	0
16	NEX 0969	AJ00035928	10/12/2017	5010	0
17	NEX 0969	AJ00035926	10/12/2017	5118	0
18	JXS 4216	AJ00036035	11/12/2017	5010	0
19	NEM 0984	AJ00034893	15/12/2017	5010	0
20	QLN 8386	AJ00032765	09/12/2017	6556	1
21	QLN 8386	AJ00032764	09/12/2017	6599	2
22	NFB 2670	AJ00034664	12/12/2017	5045	0
23	NEK 5715	AJ00035502	13/12/2017	7366	2
24	NEM 4557	AJ00035509	13/12/2017	7633	2
25	NEQ 6242	AD00022379	14/12/2017	6912	0
26	NEQ 6242	AD00022378	14/12/2017	5010	0
27	CTU 8669	AD00022377	11/12/2017	6912	0
28	CTU 8669	AD00022376	11/12/2017	5010	0
29	CTU 8669	AD00022425	11/12/2017	5169	1
30	NES 1021	AJ00036230	18/12/2017	5037	1
31	NEP 8487	AJ00036235	18/12/2017	5010	0
32	NET 5441	AJ00035720	11/12/2017	6599	2
33	QLP 1946	AJ00035721	11/12/2017	6076	0
34	NEW 3878	AJ00035748	17/12/2017	5169	1
35	NEM 4156	AJ00036114	15/12/2017	6599	2
36	NEV 2962	AJ00036118	14/12/2017	5185	1
37	QLP 3758	AJ00036105	14/12/2017	5045	0
38	NFB 4438	AJ00036098	15/12/2017	5010	0
39	NFA 6556	AJ00034383	17/12/2017	5010	0
40	NFA 6556	AJ00035994	17/12/2017	7579	0
41	NEI 0338	AJ00036326	17/12/2017	5010	0
42	NEX 6152	AJ00036345	17/12/2017	5010	0
43	NEI 4125	AJ00036133	16/12/2017	5541	3
44	NEK 7200	AJ00036124	16/12/2017	5061	0
45	NEI 3972	AJ00036128	16/12/2017	7579	0
46	NEQ 8733	AJ00036312	16/12/2017	5045	0
47	NEK 7200	AJ00036125	16/12/2017	5010	0
48	NFB 9628	AJ00036344	17/12/2017	5045	0
49	NFB 9628	AJ00036341	17/12/2017	5037	1
50	QLP 4674	AJ00036367	17/12/2017	5185	2
51	NFA 7325	AJ00036216	18/12/2017	5010	0
52	NEW 0103	AJ00036221	18/12/2017	6980	0
53	NEW 0103	AJ00036220	18/12/2017	5045	0
54	NFA 7325	AJ00036217	18/12/2017	6599	2
55	NEW 0103	AJ00036351	18/12/2017	5185	1
56	NFB 1807	AJ00036381	18/12/2017	7579	0
57	NFB 1807	AJ00036380	18/12/2017	5010	0
58	NEI 1602	AJ00036530	15/12/2017	5045	0
59	QLO 3552	AJ00035545	15/12/2017	7366	0
60	NEN 7475	AJ00033693	16/12/2017	6599	2
61	NER 2713	AJ00033741	17/12/2017	5010	0

62	NEX 2981	AJ00036286	19/12/2017	5541	3
63	NEQ 6105	AJ00035662	19/12/2017	7340	0
64	NEM 4919	AJ00035664	19/12/2017	7340	0
65	NER 2713	AJ00035511	19/12/2017	6599	2
66	QLO 8813	AJ00033642	17/12/2017	7633	2
67	NER 3212	AJ00036427	18/12/2017	5010	0
68	NER 3212	AJ00036429	18/12/2017	6599	2
69	NES 1220	AJ00035458	18/12/2017	7360	2
70	NEU 6082	AJ00035635	18/12/2017	6599	2
71	NEU 6082	AJ00035637	18/12/2017	6556	1
72	NER 3212	AJ00036426	18/12/2016	5169	1
73	NER 0153	AJ00036556	20/12/2016	7360	2
74	NEU 7166	AJ00036728	15/12/2016	5010	0
75	NET 3766	AJ00036737	19/12/2017	5010	0
76	QLN6314	AJ00036296	19/12/2017	5010	0
77	NEP 6004	AJ00036199	19/12/2017	5274	1
78	NEP 4862	AJ00036189	19/12/2017	5185	1
79	NEQ 7311	AJ00036247	19/12/2017	7340	0
80	NEV 1067	AJ00036738	19/12/2017	5045	0
81	NEV 1067	AJ00036736	19/12/2017	5185	1
82	NEX 4719	AJ00036188	19/12/2017	5185	1
83	NET 3766	AJ00036196	19/12/2017	6599	2
84	NEQ 8875	AJ00036740	20/12/2017	5118	0
85	NFA 1561	AJ00036747	20/12/2017	5037	1
86	NEQ 8875	AJ00036741	20/12/2017	5010	0
87	NFA 4831	AJ00036256	21/12/2017	5010	0
88	QLO 9414	AJ00036260	21/12/2017	5185	1
89	NFA 7364	AJ00036263	21/12/2017	5010	0
90	NEM 5472	AJ00036773	22/12/2017	7579	0
91	NEM 5472	AJ00036772	22/12/2017	5045	0
92	NEM 1643	AJ00036768	22/12/2017	5169	1
93	NEM 5472	AJ00036775	22/12/2017	6912	0
94	NET 1641	AJ00036761	22/12/2017	7579	0
95	NEM 3885	AJ00032794	21/12/2017	6599	0
96	NEP 6621	AJ00032796	21/12/2017	6599	2
97	NEQ 5238	AJ00036751	23/12/2017	7579	0
98	NES 6504	AJ00032724	24/12/2017	5010	0
99	NES 6504	AJ00032725	24/12/2017	6599	0
100	NES 6504	AJ00032774	24/12/2017	5169	1
101	NXG 6217	AJ00032598	27/12/2017	7366	2

Macapá, 29 de Janeiro de 2018


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRANIAP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº.
009/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDO B.	VALOR DA MULTA
1	NEZ 2526	AD00022019	23/07/2016	6912	0	53,21
2	NER 4236	AD00029742	23/07/2016	6912	0	53,21
3	NEV 6470	AD00017521	23/07/2016	6599	2	191,54
4	NEL 3004	AD00029731	23/07/2016	6912	0	53,21
5	NEQ 2636	AD00025288	23/07/2016	6912	0	53,21
6	NEI 4713	AD00029744	23/07/2016	7340	0	85,13
7	JUU 2099	AD00031098	23/07/2016	6912	0	53,21
8	QLN 6705	AD00021881	23/07/2016	6700	0	127,69
9	NEV 6470	AD00017520	23/07/2016	5010	0	574,61
10	NEQ 9298	AC00015684	23/07/2016	6912	0	53,21
11	NFB 7429	AD00026931	23/07/2016	6858	0	85,13
12	NFB 7429	AD00026930	23/07/2016	6912	0	53,21
13	NEL 3004	AC00015700	23/07/2016	6408	0	85,13
14	NER 1541	AD00025284	23/07/2016	6912	0	53,21
15	NEI 8171	AD00029734	23/07/2016	7242	0	85,13
16	NEP 4121	AD00030277	23/07/2016	5185	1	127,69
17	NEK 6828	AD00029992	23/07/2016	6670	0	127,69
18	ELN 6131	AD00020240	23/07/2016	6858	0	85,13
19	NEW 2543	AD00025283	23/07/2016	5169	1	1.915,40
20	QLO 2733	AD00030314	24/07/2016	6912	0	53,21
21	NEO 9650	AD00030327	24/07/2016	5010	0	574,61
22	QLN 9037	AD00021822	24/07/2016	5118	0	574,61
23	QLN 9037	AD00021821	24/07/2016	5010	0	574,61
24	NEU 9197	AD00030312	24/07/2016	5010	0	574,61
25	NEO 9440	AD00021935	24/07/2016	6599	2	191,54
26	QLO 2195	AD00021958	24/07/2016	5835	0	127,69
27	QLN 7358	AC00016341	24/07/2016	7340	0	85,13
28	NEU 9059	AC00016319	24/07/2016	5010	0	574,61
29	NEZ 4435	AD00029928	24/07/2016	6858	0	85,13
30	NEM 3132	AD00029997	24/07/2016	6637	1	127,69
31	NEJ 7152	AC 00016326	24/07/2016	6858	0	85,13

32	NEP 6460	AD00030328	24/07/2016	5045	0	191,54
33	NEP 5913	AC00016339	24/07/2016	7242	0	85,13
34	QLN 9037	AD00021823	24/07/2016	5010	0	574,61
35	NEL 9001	AD00021926	24/07/2016	5010	0	574,61
36	NEL 9001	AD00021927	24/07/2016	7579	0	1.915,40
37	NEW 9963	AD00025299	24/07/2016	6599	2	191,54
38	NEP 6769	AC00015660	24/07/2016	6653	1	127,69
39	NEM 3132	AD00029994	24/07/2016	6912	0	53,21
40	NEM 3132	AD00029995	24/07/2016	7340	0	85,13
41	KEK 9762	AD00021817	24/07/2016	5835	0	127,69
42	QLN 2614	AD00021888	24/07/2016	5169	1	3.830,80
43	NEJ 7133	AD00030740	24/07/2016	5169	1	1.915,40
44	NEP 8785	AD00021954	24/07/2016	5045	0	191,54
45	NFB 2837	AD00019944	24/07/2016	6599	2	191,54
46	NEY 5591	AC00015667	24/07/2016	6599	2	191,54
47	NEQ 3752	AC00021747	25/07/2016	7579	0	1.915,40
48	NFA 3700	AC00015617	25/07/2016	7242	0	85,13
49	NEV 0959	AC00015544	25/07/2016	5975	0	127,69
50	QLO 1299	AD00030726	25/07/2016	5193	0	191,54
51	NEN 6911	AD00030342	25/07/2017	6599	2	191,54
52	NEO 2233	AD00022850	25/07/2016	7340	0	85,13
53	NEX 0594	AD00030339	25/07/2016	6599	2	191,54
54	MZC 3316	AD00030344	25/07/2016	5010	0	574,61
55	NEV 4275	AD00021965	25/07/2016	5169	1	1.915,40
56	NEM 8829	AD00030744	25/07/2016	5185	1	127,69
57	NEN 3637	AC00015514	25/07/2016	6050	1	191,54
58	NEV5735	AD00021964	25/07/2016	5169	1	1.915,40
59	NEP 8342	AD00030983	25/07/2016	6912	0	53,21
60	NET 8603	AD00022112	25/07/2016	7579	0	1.915,40
61	NEV 7490	AC00015615	25/07/2016	6858	0	85,13
62	NEL 5128	AC00015602	25/07/2016	5185	1	127,69
63	NEV 4372	AC00015603	25/07/2016	6858	0	85,13
64	NEY 4644	AD00030345	25/07/2016	5185	1	127,69
65	NEZ 6257	AD00029495	25/07/2016	6599	2	191,54
66	NEI 8373	AC00015631	25/07/2016	6700	0	127,69
67	NEY 5195	AC00015612	25/07/2016	6858	0	85,13
68	NEY 6164	AC00015611	25/07/2016	6858	0	85,13
69	NEP 8342	AD00030982	25/07/2016	5045	0	191,54
70	NEP 5045	AD00030300	26/07/2016	5037	1	574,61
71	OMW 0069	AD00030504	26/07/2016	7366	2	85,13
72	NFA 2062	AD00030506	26/07/2016	6076	0	191,54
73	NEP 7682	AD00030254	26/07/2016	5010	0	574,61
74	NEX 6510	AD00030547	26/07/2016	7366	2	85,13
75	QLN 2272	AD00030323	27/07/2016	5835	0	127,69
76	NEN 2897	AD00029759	27/07/2016	5010	0	574,61
77	NEM 2855	AC00015530	27/07/2016	7242	0	85,13
78	NEL 2503	AD00031072	27/07/2016	6700	0	127,69
79	NEL 2503	AD00031067	27/07/2016	5010	0	574,61
80	NEO 6831	AC00015517	27/07/2016	7242	0	85,13
81	NET 9050	AD00021825	27/07/2016	5169	1	1.915,40
82	DIB 7710	AD00015695	27/07/2016	5045	0	191,54
83	NEM 2205	AD00030260	27/07/2016	6599	2	191,54
84	QLN 2272	AD00030324	27/07/2016	5185	1	127,69
85	NEL 9673	AD00021778	27/07/2016	5274	1	1.915,38
86	NEN 6695	AC00015885	28/07/2016	6599	2	191,54
87	QLO 2619	AD00029938	29/07/2016	5010	0	574,61
88	NEJ 7563	AD00031634	30/07/2016	6599	2	191,54
89	NFA 3677	AC00016098	30/07/2016	5274	1	1.915,38
90	NEJ 8209	AD00031680	31/07/2016	6912	0	53,21
91	NEN 2759	AD00030815	31/07/2016	6912	0	53,21
92	NEN 2759	AD00030814	31/07/2016	6599	2	191,54
93	NEX 3683	AD00031650	31/07/2016	6599	2	191,54
94	NEI 8565	AD00031708	02/08/2016	5835	0	127,69
95	NEU 6304	AD00030358	03/08/2016	7340	0	85,13
96	NEO 2812	AD00031401	06/08/2016	6785	1	191,54
97	NEV 9871	AD000305034	06/08/2016	5169	1	1.915,40
98	NEY 0240	AD00031210	06/08/2016	6599	2	191,54
99	NEY 0240	AD00031208	06/08/2016	5010	0	574,61
100	NFB 5557	AD00031044	06/08/2016	5010	0	574,61
101	NER 2656	AD00031828	06/08/2016	6076	0	191,54
102	NET 8478	AD00031837	07/08/2016	5045	0	191,54
103	QLN 9490	AC00016086	07/08/2016	5010	0	574,61
104	NEZ 0421	AD00032132	07/08/2016	6599	2	191,54
105	NET 4340	AD00031050	07/08/2016	6599	2	191,54
106	NEY 8030	AD00031464	07/08/2016	5010	0	574,61
107	NFA 6741	AD00031236	07/08/2016	5010	0	574,61
108	NET 4340	AD00032130	07/08/2016	5010	0	574,61
109	NET 7192	AD00031049	07/08/2016	6599	2	191,54
110	NFA 9539	AD00031235	07/08/2016	6637	2	127,69
111	NEP 3968	AD00030609	08/08/2016	6858	0	85,13
112	NEZ 1069	AD00032048	09/08/2016	6599	2	191,54
113	NEU 0562	AD00031529	10/08/2016	5010	0	574,61
114	NEU 0562	AD00031529	10/08/2016	5010	0	574,61
115	NEU 0562	AD00031574	10/08/2016	6599	2	191,54
116	NET 5719	AD00032041	10/08/2016	5185	2	127,69
117	NEZ 8352	AD00031938	11/08/2016	5169	1	1.915,40
118	NEZ 8352	AD00031939	11/08/2016	6912	0	53,21
119	NEZ 8352	AD00031946	11/08/2016	6599	2	191,54
120	JVY 2162	AD00031942	11/08/2016	5037	2	574,61
121	HYX 7773	AD00023325	11/08/2016	6912	0	53,21
122	NEV 7608	AD00032054	11/08/2016	6599	2	191,54
123	NEU 7993	AD00032008	11/08/2016	6599	2	191,54
124	NEU 7584	AD00032667	12/08/2016	6599	2	191,54
125	OFI 5002	AD00030941	13/08/2016	5169	1	1.915,40
126	NEY 2276	AD00032704	13/08/2016	5169	1	1.915,40
127	QLO 4600	AD00032733	13/08/2016	5169	1	1.915,40
128	NEV 0913	AD00032712	13/08/2016	5169	1	1.915,40
129	NEM 3161	AD00032701	13/08/2016	6912	0	53,21

130	NEM 3161	AD00032702	13/08/2016	5010	0	574,61
131	NET 4202	AD00030940	13/08/2016	5010	0	574,61
132	NFB 4891	AD00032730	13/08/2016	7579	0	1.915,40
133	NFB 4891	AD00032731	13/08/2016	6610	2	127,69
134	NET 4202	AD00032740	13/08/2016	5169	1	1.915,40
135	NEU 3194	AD00032575	14/08/2016	6637	2	127,69
136	NEP 5726	AD00030877	14/08/2016	5169	1	1.915,40
137	JSB 2675	AC00016205	15/08/2016	5185	1	127,69
138	NEO 6933	AD00032536	15/08/2016	6637	1	127,69
139	NER 4514	AD00032539	15/08/2016	5010	0	574,61
140	NEN 1518	AD00032479	15/08/2016	5819	7	574,61
141	NEL 0499	AD00032481	15/08/2016	5819	7	574,61
142	NEJ 4189	AD00032478	15/08/2016	5819	7	574,61
143	NER 7907	AD00032508	16/08/2016	5185	2	127,69
144	OMW 0069	AD00032516	16/08/2016	7366	2	85,13
145	NER 7907	AD00032509	16/08/2016	6912	0	53,21
146	NEM 8281	AD00032514	16/08/2016	5908	0	957,69
147	OBL 2290	AD00032541	17/08/2016	5010	0	574,61
148	NEU 5735	AJ00000146	02/09/2016	6599	2	191,54
149	NEY 5214	AJ00000052	17/09/2016	5010	0	574,61
150	NEM 6895	AJ00000187	17/09/2016	5169	1	1.915,40
151	NEQ 6590	AJ00000006	18/09/2016	6556	1	191,54
152	NEQ 6590	AJ00000008	18/09/2016	6912	0	53,21
153	NEQ 6590	AJ00000009	18/09/2016	7340	0	85,13
154	NEQ 6590	AJ00000007	18/09/2016	6653	1	127,69
155	NEN 4048	AJ00000129	18/09/2016	6599	2	191,54
156	NEN 4048	AJ00000132	18/09/2016	7579	0	1.915,40
157	NEQ 6590	AJ00000010	18/09/2016	6637	1	127,69
158	NEZ 3178	AJ00000005	18/09/2016	5428	1	191,54
159	NEY 9151	AJ00000036	20/09/2016	6599	2	191,54
160	NES 4915	AJ00000037	20/09/2016	6599	2	191,54
161	QLN 0056	AJ00000072	21/09/2016	7366	2	85,13
162	NEX 4771	AJ00000184	21/09/2016	6050	2	191,54
163	NFB 7436	AJ00000119	21/09/2016	6599	2	191,54
164	NFB 7436	AJ00000118	21/09/2016	6785	1	191,54
165	NEN 3204	AJ00000043	22/09/2016	5010	0	574,61
166	NEN 3204	AJ00000044	22/09/2016	6599	2	191,54
167	NET 1932	AJ00000014	22/09/2016	5010	0	574,61
168	QLN 7590	AJ00000123	23/09/2016	6653	1	127,69
169	NEZ 5292	AJ00000162	24/09/2016	5045	0	191,54
170	NES 6224	AJ00000160	24/09/2016	5010	0	574,61
171	NEZ 5292	AJ00000161	24/09/2016	6556	1	191,54
172	NET 4645	AJ00000163	24/09/2016	7579	0	1.915,40

Macapá/AP, 29 de Janeiro de 2018


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 010/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEQ 5809	AB0006644	26/06/2013	5274	1	153,23
2	NFA 3036	AB00077980	21/07/2013	5010	0	459,69
3	NEO 6116	AB00071463	14/09/2013	5010	0	459,69
4	OFU 3178	AJ00019805	21/09/2017	5010	0	704,33
5	NEU 6277	AB00064339	05/11/2013	5010	0	459,69
6	NEU 6277	AB00064338	05/11/2013	6599	2	153,23
7	NEY 6506	AB00066732	19/05/2013	6670	0	102,15
8	NEN 5045	AB00053210	16/02/2013	6556	1	153,23
9	NEN 7029	AB00056599	17/03/2013	5010	0	459,69
10	NEU 3451	AB00059703	13/04/2013	6912	0	42,57
11	NES 0516	AB00057617	15/04/2013	5010	0	459,69
12	NET 6989	AB00066604	01/06/2013	7366	2	68,10
13	NEP 4927	AB00067944	10/06/2013	6076	0	153,23
14	NEX 8269	AB00067038	17/06/2013	5010	0	459,69
15	NEN 8344	AB00057949	17/07/2013	5010	0	459,69
16	JUX 4886	AJ00021211	24/09/2017	6556	1	234,78
17	QLN 6794	AJ00028854	08/10/2017	5169	1	2.347,76
18	NFA 3472	AJ00031747	20/10/2017	5010	0	704,33
19	NFA 3472	AJ00030075	20/10/2017	6599	2	234,78
20	JWC 8951	AJ00031854	20/10/2017	6599	2	234,78
21	NET 4597	AJ00030219	21/10/2017	6599	2	234,78
22	NEN 4816	AJ00031505	21/10/2017	7579	0	2.347,76
23	NEU 4377	AJ00031513	22/10/2017	5835	0	156,18
24	NFA 5546	AJ00031517	22/10/2017	5010	0	704,33
25	NEJ 1451	AJ00030354	23/10/2017	5045	0	234,78

26	NEJ 1451	AJ00030355	23/10/2017	5169	1	2.347,76
27	IDS 5916	AJ00031273	23/10/2017	5010	0	704,33
28	NEM 7155	AJ00031732	23/10/2017	7366	2	234,78
29	QLO 8007	AJ00031335	24/10/2017	7340	0	104,13
30	QLO 2410	AJ00032134	24/10/2017	5908	0	1.173,88
31	QLN 8115	AJ00031848	24/10/2017	7340	0	104,13
32	QLN 0941	AJ00030171	24/10/2017	6599	2	234,78
33	NEO 4926	AJ00032046	24/10/2017	5010	0	704,33
34	NEN 8376	AJ00032138	24/10/2017	5908	0	1.173,88
35	NEQ 8872	AJ00031059	25/10/2017	6599	2	234,78
36	NFA 5192	AJ00032114	26/10/2017	5045	0	234,78
37	NFA 5192	AJ00032113	26/10/2017	6653	1	156,18
38	NEK7118	AJ00032264	26/10/2017	6599	2	234,78
39	QLN 4717	AJ00032112	26/10/2017	6599	2	234,78
40	QLN 3603	AJ00030667	27/10/2017	5169	1	2.347,76
41	AKY 7705	AJ00031885	27/10/2017	7579	0	2.347,76
42	AKY 7705	AJ00031886	27/10/2017	6599	2	234,78
43	NER 3113	AJ00030819	27/10/2017	6653	1	156,18
44	QLN 3603	AJ00030666	27/10/2017	6599	2	234,78
45	QLO 8211	AJ00032309	27/10/2017	5010	0	704,33
46	QLO 8211	AJ00032310	27/10/2017	6653	1	156,18
47	QLO 8211	AJ00032311	27/10/2017	7340	0	104,13
48	NER 3113	AJ00030818	27/10/2017	6599	2	234,78
49	NES 7406	AJ00032147	27/10/2017	5185	2	156,18
50	NFA 7725	AJ00032069	28/10/2017	6556	1	234,78
51	EUA 2810	AJ00033031	28/10/2017	5045	0	234,78
52	QLP 3077	AJ00032368	28/10/2017	5908	0	1.173,88
53	QLP 3077	AJ00032369	28/10/2017	5185	0	156,18
54	QLP 4325	AJ00032191	28/10/2017	5029	2	1.173,88
55	NFA 6436	AJ00017962	28/10/2017	6653	1	156,18
56	NFA 9990	AJ00031446	28/10/2017	5010	0	704,33
57	NEI 2819	AJ00031782	28/10/2017	6599	2	234,78
58	EUA 2810	AJ00033032	28/10/2017	5037	1	704,33
59	EUA 2810	AJ00033035	28/10/2017	6599	2	234,78
60	QLP 4325	AJ00032193	28/10/2017	5126	2	1.173,88
61	NFA 9990	AJ00031445	28/10/2017	6599	2	234,78
62	NEQ 5214	AJ00031288	28/10/2017	7366	2	234,78
63	NEY 9760	AJ00032333	28/10/2017	5835	0	156,18
64	NEM 4316	AJ00031447	28/10/2017	7366	2	234,78
65	NEQ 1847	AJ00030313	28/10/2017	7579	0	2.347,76
66	NEX 2552	AJ00032192	28/10/2017	5010	0	704,33
67	NEX 7892	AJ00017961	28/10/2017	5010	0	704,33
68	NEK 5027	AJ00031491	29/10/2017	6980	0	234,78
69	NER 0081	AJ00032366	29/10/2017	6599	2	234,78
70	NEO 6262	AJ00031915	29/10/2017	5169	1	2.347,76
71	AEC 8317	AJ00031919	29/10/2017	7579	0	2.347,76
72	NEI 8553	AJ00031784	29/10/2017	6599	2	234,78
73	NEQ 0614	AJ00031788	29/10/2017	5185	1	156,18
74	JWC 8951	AJ00031853	29/10/2017	5045	0	234,78
75	QLO 3046	AJ00031315	29/10/2017	7340	0	104,13
76	NEZ 5046	AJ00031302	29/10/2017	6599	2	234,78
77	NEZ 5046	AJ00031309	29/10/2017	7579	0	2.347,76
78	NEZ 5046	AJ00031310	29/10/2017	5010	0	704,33
79	NEW 2835	AJ00031855	29/10/2017	5010	0	704,33
80	NEI 1134	AJ00032451	29/10/2017	6599	2	234,78
81	NEK 4738	AJ00031317	29/10/2017	6637	2	156,18
82	NET 1135	AJ00026778	30/10/2017	6599	2	234,78
83	NEV 9057	AJ00031862	30/10/2017	5045	0	234,78
84	NEV 9057	AJ00031861	30/10/2017	6599	2	234,78
85	NER 5592	AJ00032391	30/10/2017	6599	2	234,78
86	NFA 8157	AJ00031585	30/10/2017	7366	2	234,78
87	NFB 7518	AJ00026782	30/10/2017	6599	2	234,78
88	QLO 8038	AJ00031414	30/10/2017	7340	0	104,13
89	NFB 7402	AJ00033150	31/10/2017	6858	0	104,13
90	NEM 4373	AJ00033135	31/10/2017	5720	0	156,18
91	NEI 3723	AJ00031835	31/10/2017	5185	2	156,18
92	NEI 3723	AJ00031836	31/10/2017	5185	1	156,18
93	NEI 3723	AJ00031834	31/10/2017	7366	2	234,78
94	NEM 7532	AJ00033148	31/10/2017	6599	2	234,78
95	NEU 6545	AJ00032295	31/10/2017	5045	0	234,78
96	NEX 1971	AJ00031677	01/11/2017	6599	2	234,78
97	NEP 2232	AJ00032299	01/11/2017	5452	1	156,18
98	NET 4798	AJ00030400	01/11/2017	5908	0	1.173,88
99	NEV 6515	AJ00032296	01/11/2017	6041	2	156,18
100	NEX 1971	AJ00033101	01/11/2017	5118	0	704,33
101	NEX 1971	AJ00031676	01/11/2017	5010	0	704,33
102	NEI 1561	AJ00030397	01/11/2017	5908	0	1.173,88
103	NEQ 5322	AJ00032679	02/11/2017	7579	0	2.347,76
104	OTS 7676	AJ00033329	02/11/2017	6599	0	234,78
105	NEW 0619	AJ00033333	02/11/2017	5835	0	156,18
106	NEJ 3208	AJ00032655	02/11/2017	5169	1	2.347,76
107	NFA 3943	AJ00033268	02/11/2017	5045	0	234,78
108	NER 5928	AJ00033106	02/11/2017	5010	0	704,33
109	NFA 3943	AJ00033267	02/11/2017	6912	0	70,70
110	NEQ 2510	AJ00031081	02/11/2017	6530	0	156,18
111	JVH 6963	AJ00031958	02/11/2017	6599	2	234,78
112	NEN 9675	AJ00032658	02/11/2017	6599	2	234,78
113	NEU 0212	AJ00033335	02/11/2017	5010	0	704,33
114	NEW 0619	AJ00033251	02/11/2017	6270	0	156,18
115	NEX 8304	AJ00033331	02/11/2017	5010	0	704,33

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 011/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEL 4577	AJ00033256	02/11/2017	7366	2	234,78
2	NEX 9657	AJ00033102	02/11/2017	6068	1	156,18
3	NEX 9657	AJ00033103	02/11/2017	7340	0	104,13
4	QLO 9784	AJ00033326	02/11/2017	5010	0	704,33
5	NFA 4476	AJ00032315	02/11/2017	5010	0	704,33
6	NEP 9534	AJ00031603	02/11/2017	5444	0	70,70
7	NER 5928	AJ00032397	02/11/2017	7579	0	2.347,76
8	NEU 0881	AJ00031601	02/11/2017	6602	0	234,78
9	NER 5928	AJ00033107	02/11/2017	6599	2	234,78
10	JVH 6963	AJ00031957	02/11/2017	5010	0	704,33
11	NEN 9675	AJ00032657	02/11/2017	5169	1	2.347,76
12	JVH 6963	AJ00031959	02/11/2017	5169	1	2.347,76
13	NEX 5253	AJ00031614	02/11/2017	6076	0	234,78
14	NEO 4642	AJ00032211	03/11/2017	5126	1	1.173,88
15	NEO 4642	AJ00032218	03/11/2017	5010	0	704,33
16	NEW 1707	AJ00033179	03/11/2017	5410	0	104,13
17	NEJ 1162	AJ00033057	03/11/2017	5185	0	156,18
18	NFA 9334	AJ00033067	03/11/2017	5010	0	704,33
19	NEX 5253	AJ0031610	03/11/2017	5835	0	156,18
20	NEW 8074	AJ00031611	03/11/2017	6599	2	234,78
21	NFA 9025	AJ 00031616	03/11/2017	6076	0	234,78
22	NEW 1707	AJ00033153	04/11/2017	6599	2	234,78
23	NEX 8007	AJ00033396	04/11/2017	5010	0	704,33
24	NEV 9660	AJ00033227	04/11/2017	6599	2	234,78
25	NEM 5975	AJ00033163	04/11/2017	6599	2	234,78
26	NER 5344	AJ00033395	04/11/2017	5037	1	704,33
27	QLP 0415	AJ00033165	04/11/2017	7340	0	104,13
28	NER 5344	AJ00033393	04/11/2017	5045	0	234,78
29	NER 5344	AJ00033394	04/11/2017	6912	0	70,70
30	QLN 4508	AJ00033099	04/11/2017	5185	2	156,18
31	NEN 5150	AJ00033100	04/11/2017	5185	2	156,18
32	NEY 6330	AJ00033164	04/11/2017	5010	0	704,33
33	QLN 6652	AJ00032697	05/11/2017	5010	0	704,33
34	NEX 0895	AJ00033369	05/11/2017	5738	0	234,78
35	QLN 6652	AJ00032696	05/11/2017	5169	1	2.347,76
36	NEJ 5414	AJ00033378	05/11/2017	5193	0	234,78
37	NEN 7216	AJ00033228	05/11/2017	5010	0	704,33
38	NEN 7216	AJ00033229	05/11/2017	6599	2	234,78
39	NEX 0895	AJ00033095	05/11/2017	7579	0	2.347,76
40	NEV 5934	AJ00033236	05/11/2017	5185	2	156,18
41	QLN 1571	AJ00033371	05/11/2017	6599	2	234,78
42	NEU 1057	AJ00032669	05/11/2017	6912	0	70,70
43	NEY 6271	AJ00033342	05/11/2017	6599	2	234,78
44	NEU 1057	AJ00032673	05/11/2017	5045	0	234,78
45	NEK 8393	AJ00033336	05/11/2017	5010	0	704,33
46	NEV 9472	AJ00033339	05/11/2017	6912	0	70,70
47	NEV 9472	AJ00033338	05/11/2017	6599	2	234,78
48	NEM 4797	AJ00033345	05/11/2017	5193	0	234,78
49	NEN 9662	AJ00033352	05/11/2017	5010	0	704,33
50	NEQ 7756	AJ00033233	05/11/2017	7579	0	2.347,76
51	NEZ 7251	AJ00033250	06/11/2017	5010	0	704,33
52	NET 1215	AJ00033296	06/11/2017	7579	0	2.347,76
53	NEN 7362	AJ00033249	06/11/2017	5037	1	704,33
54	QLO 5175	AJ00033241	06/11/2017	6599	2	234,78
55	ANC 9707	AJ00033298	06/11/2017	5029	2	1.173,88
56	NEU 6119	AJ00031341	05/10/2017	7340	0	104,13
57	HPL 8128	AJ00031339	05/10/2017	5185	1	156,18
58	JUK 9379	AJ00030457	06/10/2017	6599	2	234,78
59	HCS 6145	AJ00031648	21/10/2017	5274	1	2.347,76
60	HCS 6145	AJ00031649	21/10/2017	5835	0	156,18
61	LVN 0245	AJ00010361	25/10/2017	5045	0	234,78
62	LVN 0245	AJ00010362	25/10/2017	7030	1	234,78
63	NER 1884	AJ00030255	11/10/2017	5185	1	156,18
64	NEN 6054	AJ00030347	13/10/2017	7366	2	234,78
65	NEI 3902	AJ00032034	21/10/2017	5010	0	704,33
66	QLO 0068	AJ00032042	22/10/2017	5185	1	156,18
67	OMP 3367	AJ00028473	26/09/2017	7366	2	234,78
68	OMP 3367	AJ00028472	26/09/2017	5185	1	156,18


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Macapá/AP, 30 de Janeiro de 2018.

lapen

Lucivaldo Monteiro da Costa

PORTARIA Nº. 013/2018-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá – IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840, de 13 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 165, 190 e 193, parágrafo único da Lei nº. 066/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DAYANY MARQUES DOS ANJOS, Educadora Penitenciária-NM, matrícula 1066706, HEBERTON DE SOUZA MEDEIROS, agente penitenciário, matrícula 1077562 e WERLEY DA COSTA SILVA, agente penitenciário, matrícula 1064754, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2015 – CORREGEPEN, a pedido do servidor ANTÔNIO JOSÉ NUNES DA COSTA.

Art. 2º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.


Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente/IAPEN

PORTARIA Nº. 014/2018-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá – IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840, de 13 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 165, 190 e 193, parágrafo único da Lei nº. 066/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DAYANY MARQUES DOS ANJOS, Educadora Penitenciária-NM, matrícula 1066706, HEBERTON DE SOUZA MEDEIROS, agente penitenciário, matrícula 1077562 e WERLEY DA COSTA SILVA, agente penitenciário, matrícula 1064754, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2015 – CORREGEPEN, a pedido do servidor MARCELO MACIEL DOS SANTOS.

Art. 2º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente/IAPEA

IEPA

Wagner José Pinheiro Costa

PORTARIANº 002/2018-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4644, de 29 de novembro de 2017 e tendo em vista o teor do memo nº 001/NUPAQ/WC/IEPA de 10 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, MARCOS HENRIQUE DE ABREU MARTINS, Pesquisador, WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA, Pesquisador e JOSÉ ROBERTO SANTOS PANTOJA, Técnico, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até Distrito de Baillique, com objetivo de realizar levantamento do processo erosivo no Arquipélago do Baillique com parceria com a defesa Civil do Estado do Amapá, no período de 14 a 18/01/2018.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de janeiro de 2018.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 003/2018-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4644, de 29 de novembro de 2017 e tendo em vista o teor do memo nº 001/18-CDT/DPCDT/IEPA de 04 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores, MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, Código FGS-3, JOSÉ RENAN DA SILVA GUIMARÃES, Gerente do Projeto de Sementes do Laboratório de Biotecnologia, Código CDS-2, DANILA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO, Gerente de Cultura in Vitro do Projeto "Laboratório de Biotecnologia", Código CDS - 2, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, com objetivo de coleta de material genético de bananeira e visita técnica, no período de 11 a 21/01/2018.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de janeiro de 2018.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 004/2018-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4644, de 29 de novembro de 2017 e tendo em vista o teor do memo nº 003/18-DGA/IEPA de 16 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AUGUSTO CESAR SILVA DE ALMEIDA, Gerente Núcleo de Administração, em substituição EDER PEREIRA PINTO, para acompanhar o processo nº 12.0074/2017, referente a Serviço Continuado de Recarga de Cartuchos/Toner e Manutenção de Impressoras (Preventiva e Corretiva) para o IEPA, visando atender à exigência legal prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - As principais atribuições do Fiscal Contratual são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos pela empresa;

II- Verificar os cumprimentos das cláusulas as sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual pelos participantes;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

V- Cumprir a Instrução Normativa nº 001 de 02 de maio de 2016 da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de fiscalização até o término dos atos de cada instrumento assinado.

Art. 4º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de janeiro de 2018.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 005/2018-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4644, de 29 de novembro de 2017 e tendo em vista o teor da manifestação Jurídica nº 064/2017 de 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem sob a presidência da Primeira a COMISSÃO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com objetivo de apurar as infrações funcionais e aplicar penalidades aos seus agentes públicos e aqueles que possuem relação jurídica com os fatos ocorridos no processo nº 12.0183/2017.

- ARIOSTO DE SOUZA NUNES - Presidente
- MARIA DE FATIMA NEVES VALE - Secretária
- MARIA DO SOCORRO DUARTE - Membro

Art. 2º - A comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor-Presidente do IEPA.

Art. 3º - A comissão reunir-se-á quando da necessidade, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro e seus respectivos setoriais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 22 de Janeiro de 2018.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

PORTARIANº 006/2018-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4644, de 29 de novembro de 2017 e tendo em vista o teor do Ofício nº 0067/2018-GAB/UEAP de 16 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor, FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, com objetivo de realizar coleta de amostras para análise da variação sazonal da composição química das espécies, no dia 02/02/2018. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 31 de janeiro de 2018.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

Instituto do Meio Ambiente

Bertholdo Dewes Neto

Notificação Nº.01

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Notificar o Sr Ivan Negreiro da Silva, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.358/2017.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

Notificação Nº. 02

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Manoel Francisco Almeida Oliveira, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.509/2015.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

Notificação Nº.03

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Notificar a Sra. Tayanne Cordeiro Martel, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.227/2015.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

Notificação Nº. 04

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Notificação Nº 09

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Notificar o Sr. João Gonçalves dos Santos, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.158/2016.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

Notificação Nº 10

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Messias Barbosa dos Santos, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.760/2017.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

Notificação Nº 11

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Rafran Guedes da Silva, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.920/2017.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

Notificação Nº. 12

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Valdeci Rodrigues de Lima, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.442/2015.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

Notificação Nº. 13

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Nelson Guedes Neves, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.653/2017.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

Notificação Nº. 14

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Vitor dos Santos Luz, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.611/2015.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

Notificação Nº. 15

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Rafran Guedes da Silva, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.980/2015.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

Notificação Nº. 16

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Francisco Batista, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.656/2017.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

Sociedade de Economia Mista

Caesa

Valdinei Santana Amanajás

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2018-CAESA

Processo Administrativo nº 3755/2017-CAESA
A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 182/2017-CAESA de 12/06/2017, torna público que, ocorrerá nova Sessão Pública, na

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

Bertholdo Dewes Neto
Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

Bertholdo Dewes Neto
Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

Macapá, 30 de janeiro de 2018

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0049 de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 30 de janeiro de 2018

Bertholdo Dewes Neto
Bertholdo Dewes Neto
Diretor- Presidente

modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 001/2018, cujo objeto visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES DE INDUÇÃO ELÉTRICA E DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS SUBMERSAS INCLUINDO A REBOBINAGEM E SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E PEÇAS, PERTENCENTES AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA/AP, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências/especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, sob o critério de julgamento das propostas de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE. Pois ocorrendo a necessidade de ajustes e condições / especificações técnicas constantes no Termo de Referência, readequado as condições técnicas de seu objeto a necessidade da Companhia, a licitação Pregão Eletrônico n.º 001/2018-CAESA, será REPETIDA.

A Pregoeira comunica aos interessados que a abertura do certame ocorrerá no dia 09/02/2018, em Sessão Pública a ser realizada:

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado do Amapá, até as 10h00min do dia 09/02/2018. Abertura das Propostas: 10h15min, dia 09/02/2018.; Abertura da sessão de lances: 11h00min do dia 09/02/2018, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: a partir da publicação no DOE/AP, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. E no site da CAESA www.caesa.ap.gov.br Informações pelo e-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com e/ou pelo contato telefônico: (96) 98801-5642. Licitação n.º 705127

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2018.

Andréia Duarte dos Santos
Pregoeira - CAESA
Portaria 182/2017

Comissão de Licitação de Pregão/ CAESA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 001/2018-CAESA

Processo Administrativo nº 5086/2017-CAESA
A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio da Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº. 182/2017-CAESA de 12/06/2017, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018-GERAP/NULIC/CAESA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Exames Clínicos e Complementares do PCMSO e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), de todos os servidores da CAESA em Macapá e demais Municípios do Estado do Amapá, nos quantitativos, especificações e demais condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Data da Abertura: dia 19/02/2018, às 09h30min
Local: na Sala do Núcleo de Contratos e Convênios-NULIC/CAESA, no Prédio da CAESA, localizado na Av. Ernestino Borges, 222, Centro, em Macapá-AP.

Informações no mesmo Local: No horário de Expediente (Manhã 07h30min às 12h00 e Tarde 14h30min às 18h00). Outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com, E NO SITE DA

CAESA: www.caesa.ap.gov.br - Tel. (96) 98801-5642.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

Andréia Duarte dos Santos
Pregoeira - CAESA
Portaria 291/2016

Comissão de Licitação de Pregão/ CAESA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 002/2018-CAESA

Processo Administrativo nº 0466/2018-CAESA
A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio da Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº. 182/2017-CAESA de 12/06/2017, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018-GERAP/NULIC/CAESA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO, na forma de cartões eletrônicos ou magnéticos, para aquisição em estabelecimentos comerciais que comercializem gêneros alimentícios "in natura" aos empregados da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, nos Estados da Federação, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência - Anexo I do Edital e seus Anexos.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

Data da Abertura: dia 16/02/2018, às 09h30min
Local: na Sala do Núcleo de Contratos e Convênios-NULIC/CAESA, no Prédio da CAESA, localizado na Av. Ernestino Borges, 222, Centro, em Macapá-AP.

Informações no mesmo Local: No horário de Expediente (Manhã 07h30min às 12h00 e Tarde 14h30min às 18h00). Outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com, E NO SITE DA CAESA: www.caesa.ap.gov.br - Tel. (96) 98801-5642.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2018.

Andréia Duarte dos Santos
Pregoeira - CAESA
Portaria 291/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 019/2017-CAESA

Processo Administrativo nº 5644/2017-CAESA
A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio da Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº. 182/2017-CAESA de 12/06/2017 torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2017-GERAP/NULIC/CAESA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE CABOS DE AÇO INOX E CLIPS PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE AÇO, conforme especificação e quantitativo, constante no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado do Amapá, até as 10h00min do dia 21/02/2018. Abertura das Propostas: 10h15min, dia 21/02/2018; Abertura da sessão de lances: 11h00min do dia 21/02/2018, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. E no site da CAESA www.caesa.ap.gov.br Informações pelo e-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com e/ou pelo contato telefônico: (96) 98801-5642

Licitação n.º 706844

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2018.

Andréia Duarte dos Santos
Pregoeira - CAESA / Portaria 291/2016

Serviço Social Autônomo

Amprev

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO EDITAL
Nº 010/2017 - CPL/AMPREV

Objeto: contratação de Empresa(s) especializada(s) em fornecimento de material de Consumo (expediente), para atender as necessidades dos setores da AMAPA PREVIDÊNCIA - AMPREV.

A Amapá Previdência - AMPREV, localizada à Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro, Macapá/AP. Telefone: (96) 4009-2416, E-mail: cpl@amprev.ap.gov.com.br, E-mail alternativo: cplamprev.ap@hotmail.com, página eletrônica: <http://www.amprev.ap.gov.br>, por intermédio deste Pregoeiro e equipe de apoio, designado através da Portaria nº 009/2017- AMPREV, de 27 de janeiro de 2017, com circulação em 08/02/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e Decreto 7892/2013, Decreto nº 3182/2016, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Edital nº 010/2017- CPL/AMPREV, contratação de Empresa(s) especializada(s) em fornecimento de material de Consumo (expediente), para atender as necessidades dos setores da AMAPA PREVIDÊNCIA - AMPREV, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO LOTE. Para efetuar a retirada gratuita do edital, o interessado deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amprev.ap.gov.br> ou www.compras.ap.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br.

ID da Licitação: 696591

Abertura das propostas: 20/02/2018 às 09h30 (horário de Brasília/DF)

Início da Disputa de Preços: 20/02/2018 às 10h00 (horário de Brasília/DF).

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2018

Jonilson Vilhena Martins
Pregoeiro da Amapá Previdência

Publicação Diversas

Autorização Ambiental Recebida da SEMATUR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Turismo do Município de Pracuúba

EDUARDO LIMA MARQUES
CPF: 004.628.532-68

Torna público que RECEBEU da SEMATUR a Autorização Ambiental Nº. 001/2018 para implantação de cinco viveiros 20m x 65m (0,65ha) para piscicultura localizada no Retiro São Francisco de Assis, ramal do areia branca 6,5 km depois da entrada de Pracuúba. Com validade pelo período de 03 anos.